



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.041, DE 12 DE JUNHO DE 2015

**AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Projeto de Lei nº 84/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compensar parte dos débitos inscritos no cadastro imobiliário, Inscrição nº 03-11-037-0001, em nome da Empresa N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 01.762.497/0001-48, localizada na Rua Padre Geraldo Goseling, nº 117, desta cidade, com o valor de R\$ 102.877,98 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), referente à execução da base da caixa d'água ao lado do Poço Profundo Aqua Pérola, necessária para implantação da caixa d'água, a fim de reforçar a vazão e pressão de fornecimento de água, servindo assim, os bairros Parque das Árvores I e II e Residencial Eurico Caetano, com recursos próprios da Empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO. A compensação de valor referida no caput do artigo será efetuada somente sobre o valor do débito original, sem os acréscimos legais em face da planilha orçamentária apresentada em março de 2015.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de junho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de junho de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO - SESP AE						
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE BIRIGUI - RESERVAÇÃO						
Obra: Execução dos serviços da Fundação de Reservatório Metálico em aço carbono, cilíndrico vertical do tipo Tubular						
Local: Rua Waidir Momesso, s/n.º, esquina com Rua Siqueira Campos						
Bairro Novo Jardim Stábile - Birigui/SP					Data Base - Abril/2014	
Item	Código Referência FDE	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1		Serviços Preliminares				
1.1	16.06.076	Placa de obra	m²	6,00	341,71	2.050,26
1.2	16.06.050	Barracão de obra - materiais	m²	6,60	295,50	1.950,30
1.3	16.06.045	Locação mensal container com 01 Vaso Sanitário, lavabo e chuveiro	m²	6,00	56,07	336,42
Sub-Total 1						4.336,98
2		Fundação				
2.1		Tubulões				
2.1.1	02.02.001	Tubulão - Escavação manual diâmetro de 70 cm	m³	47,00	344,85	16.207,95
2.1.2	02.02.018	Tubulões : Concreto FCK 25 MPA p/ base e fuste	m³	47,00	440,27	20.692,69
2.1.3	02.04.002	Aço CA-50 (A ou B) - fyk= 500 Mpa	kg	2.721,00	8,35	22.720,35
2.2		Bloco de Concreto Armado				
2.2.1	02.01.001	Escavação manual - Profundidade até 1,80 m	m³	76,80	62,63	4.809,98
2.2.2	02.01.025	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	50,20	46,97	2.357,89
2.2.3	02.01.012	Lastro de Brita nº1 e= 10 cm - compactada	m²	36,00	14,16	509,76
2.2.4	03.03.016	Concreto Dosado e Lançado FCK=25 Mpa	m³	27,00	429,12	11.586,24
2.2.5	02.04.002	Aço CA-50 (A ou B) - fyk= 500 Mpa	kg	2.216,00	8,35	18.503,60
2.2.6	02.03.001	Forma em madeira comum para fundação	m²	18,30	62,98	1.152,53
Sub-Total 2						98.541,00
TOTAL GERAL						102.877,98
Observações:		Referências de Preço / Data Base 1 - Tabela FDE/SP -Referência mês de janeiro/2015 BDI = 25,9 % LS = 137,36 %				
		Os serviços de limpeza do terreno, remoção de entulho e material excedente para bota-fora serão executados pela Prefeitura Municipal de Birigui. A Prefeitura também fornecerá a água e energia elétrica que forem necessárias para a execução da obra.				

Birigui/SP, 03 de março de 2015

Marcos Antonio Albano
Secretário Adj. Serv. Públicos, Água e Esgoto

Jefferson I. R. S. Souza
CREA/SP n.º 5069236850 - SP



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato de Débito

Origem da Pesquisa: Imobiliario

52883

MTPASCHOLATI

25/05/2015 16:49:53

Página 1

Inscrição 03-11-037-0001

Controle 52883

Proprietário N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Compromissário

Local do Imóvel 16200-000 - ROD GABRIEL MELHADO,

Bairro/Loteamento ANEXO AO PQ DAS ARVORES

Quadra:

Lote:

Endereço Entrega 16200-778 - R GERALDO GOSELING; PADRE, 117

Cidade BIRIGUI Estado SP Bairro VILA GIAMPIETRO

CNPJ / CPF 01.762.497/0001-48

Observações

Tributo	Docto	IdGuia Situação	Parc	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honorário	Total
IPTU	52883	27092 Normal	1	31/03/2015	32.027,95	652,63	326,81	1.634,03		34.641,42
IPTU	52883	27092 Normal	2	13/04/2015	32.027,95	227,14	322,55	1.612,75		34.190,39
IPTU	52883	27092 Normal	4	13/06/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	5	13/07/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	6	13/08/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	7	13/09/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	8	13/10/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	9	13/11/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	10	13/12/2015	32.027,96					32.027,96